



Projeto de Lei do Legislativo n. 4/2025, Emenda Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira

CERTIDÃO

Certifico que, por ocasião da 38ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, realizada em 3 de novembro, a Emenda de autoria do(a) Vereador(a) Rosemeire Aparecida de Oliveira (EPLL nº 7/2025) ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025 foi **rejeitada** pelo Plenário, após receber 8 (oito) votos contrários e 7 (sete) votos favoráveis.

Assim sendo, promovo o arquivamento definitivo dos respectivos autos eletrônicos.

Lavras, 05 de novembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo